



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 - EDITAL Nº 002/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Três Passos/RS, por meio de seu representante legal e, considerando a decisão judicial proferida em relação à prova prática aplicada em 29/05/2016, torna pública a CONVOCAÇÃO para realização de nova Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, conforme segue:

1. Convocação para a nova prova prática: os candidatos que se fizeram presentes à prova anterior e, abaixo listados, ficam convocados para realização de nova prova prática conforme segue:

DATA: 29/06/2025 (domingo)	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h
LOCAL:	PARQUE DE MÁQUINAS - Av. Ijuí, 1800, Bairro Pindorama, Três Passos/RS.
MÁQUINA: RETROSCAVADEIRA JCB, 3CX NACIONAL, 2021. CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "C". Obs.: O modelo do equipamento indicado pode ser substituído no dia da prova por motivos de força maior. A substituição priorizará equipamentos de modelos o mais semelhantes possível ao indicado, assegurando tratamento isonômico em qualquer circunstância.	

1.1. Lista de convocados – Cargo Operador de Máquinas Rodoviárias:

Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva
ADRIANO MOTTA SCHULZ	970	20,90
ALEX BARALDI	1161	21,00
ALEXSANDRO LUIS EGEVARTH	226	24,80
ANTONIO ALVES DA ROSA	1535	21,20
CLAUDINEI SILVA DE LIMA	1273	23,40
CLOVIS LUCATELLI	1052	22,80
EDERSON GEORDANI KRAEMER	702	25,40
FLORI SOARES	1391	29,20

Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva
GEOMAR PEDRO ZIMMERMANN	1232	28,10
GEOVANE RODRIGO RIBEIRO	1240	26,40
GILMAR MAIER	1394	22,00
JONEI RICIERI SOMMER	467	22,60
JOSIMAR CATIAN DA SILVA REBELO	2192	27,00
LEONARDO VOLLMER HAEFLIGER	1095	22,60
MARCIO ROBERTO BERGHAHN	651	26,90
VALDECIR MOELLER	943	27,80

1.2. Nos termos do Edital nº 002/2016, a respectiva prova será aplicada conforme especificações que seguem:

Atividades:

Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, a Prova Prática consistirá na condução e operação de Retroscavadeira e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada. O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta, e será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante o exame, o qual será composto de uma ou mais das seguintes etapas:

Atividades:

- Inspecionar a máquina.
- Deslocar a máquina de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado.
- Encher a concha dianteira com uma carga de material (areia, pedra brita ou terra), despejando-o no local indicado e/ou em caminhão caçamba.
- Abrir uma valeta de aproximadamente 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade, descarregando o material na lateral direita da valeta.
- Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado.
- Posicionar a máquina corretamente (posição inicial estacionária).

Duração: até 15 minutos

Crêterios/Parâmetros:

FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 60 PONTOS

FE1 – Provocar acidente.

FE2 – Perder controle de direção da máquina em movimento.

FE3 – Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o seu funcionamento.

FE4 – Desrespeitar os limites do equipamento (capacidade de carga, capacidade de levantamento, carga de tombamento).



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 - EDITAL Nº 002/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

FE5 – Não completar a realização de todas as etapas do exame.

FALTAS GRAVES (FG) – PERDE 12 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FG1 – Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante deslocamento e operação da máquina.

FG2 – Trafegar com a máquina em velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção.

FG3 – Trafegar a máquina sem os estabilizadores, a lança, o braço da caçamba e/ou as caçambas estarem em posição de transporte.

FG4 – Tentar escavar com a concha dianteira.

FG5 – Tapar a vala usando o dispositivo de giro como arraste lateral da caçamba traseira.

FG6 – Deslocar a máquina com a caçamba dianteira elevada e cheia.

FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 07 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FM1 – Não realizar verificações verbais (nível de óleo e de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, equipamentos de segurança, mangueiras, correias, pneus, lataria, controles hidráulicos e de transmissão em “neutro/desligados”, freio de estacionamento aplicado).

FM2 – Provocar movimentos descontrolados durante a operação da máquina.

FM3 – Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.

FM4 – Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.

FM5 – Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha dianteira.

FM6 – Apresentar pouca eficiência na execução das atividades (imperícia, baixo rendimento, pouca qualidade, com erros e desperdícios).

FM7 – Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo.

FM8 – Operar com a lança traseira sem estar a concha dianteira em contato com o solo.

FM9 – Escavar sem os estabilizadores estarem devidamente posicionados no solo.

FM10 – Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova, sem motivo justificado.

FM11 – Não acionar as travas da lança/de giro quando deveria fazê-lo.

FM12 – Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial.

FALTAS LEVES (FL) – PERDE 05 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FL1 – Subir ou descer da máquina: pulando degrau, segurando no volante ou em alavancas de controle, sem estar com o corpo ereto, de frente para a máquina e com, pelo menos, três pontos de apoio simultâneos.

FL2 – Não ajustar de forma correta o assento do condutor antes de realizar o trabalho.

FL3 – Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.

FL4 – Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.

FL5 – Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina.

FL6 – Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha dianteira.

FL7 – Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados.

FL8 – Posicionar a máquina, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante do ponto de abertura da vala ou em diagonal ao ponto de abertura da vala).

FL9 – Descarregar o material no local incorreto.

FL10 – Desligar o equipamento sem o devido alívio do hidráulico.

1.3. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem ao local de prova com antecedência de 30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 1 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato.

1.3.1. **Atenção:** a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

1.3.2. O candidato DEVERÁ comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, portando **Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima C**. Será aceita a apresentação CNH digital desde que acessada no aplicativo oficial, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

1.3.2.1. No que diz respeito à CNH exigida para a prova prática:

a) NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH;

b) o candidato deverá se apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato.

1.3.2.2. **A ausência ou a inadequação da categoria da CNH impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 - EDITAL Nº 002/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

1.4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

1.5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

1.6. A **identificação da prova prática** será realizada no dia **04/07/2025, às 10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória. Os candidatos que desejarem, poderão acompanhar este processo, quando os envelopes lacrados serão abertos e os canhotos de identificação serão juntados às provas devidamente corrigidas.

2. O resultado preliminar da prova prática será divulgado a partir do dia **10/07/2025**, pelos sites www.objetivas.com.br e www.trespazos.rs.gov.br

3. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado preliminar da nova prova prática deverá fazê-lo nos dias **11 a 15/07/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

3.1.1. O resultado dos recursos será divulgado a partir de **25/07/2025**. Os Pareceres exarados pela Banca Examinadora ficarão disponíveis para consulta dos candidatos na Prefeitura Municipal e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, a partir da divulgação dos respectivos Editais e resultados.

4. Acompanhar a publicidade oficial deste certame é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Três Passos/RS, 23 de maio de 2025.

Arlei Luis Tomazoni,
Prefeito Municipal.

Cristiane Seidel,
Secretária Municipal de Administração.